

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

LIDCOM 2026 · LIGA DESPORTIVA DO CENTRO OESTE MINEIRO · MG · BRASIL

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais estabelece as diretrizes aplicáveis à coleta, ao uso, ao armazenamento, ao compartilhamento, à retenção, à proteção e à eliminação de dados pessoais tratados no âmbito do Campeonato LIDCOM 2026, promovido pela **LIDCOM-LIGA DESPORTIVA DO CENTRO OESTE MINEIRO LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.705.421/0001-68, com sede na Rua Delfim Moreira, 13, Loja 4, Centro, Pará de Minas/MG, CEP 35.660-012, doravante denominada ORGANIZAÇÃO, em observância à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD) e às demais normas aplicáveis.

Art. 2º Esta Política aplica-se a todos os titulares de dados que, direta ou indiretamente, mantenham relação com o campeonato, incluindo atletas, equipes participantes, dirigentes, treinadores e membros de comissão técnica, coordenadores regionais, árbitros, delegados e demais oficiais, voluntários, colaboradores, prestadores de serviços, patrocinadores, apoiadores, parceiros institucionais, fornecedores, representantes da imprensa e visitantes dos ambientes digitais oficiais.

Art. 3º O tratamento de dados pessoais será realizado apenas quando necessário ao cumprimento das finalidades esportivas, operacionais, administrativas, comerciais e legais relacionadas ao campeonato, observados os princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização.

2. DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Art. 4º Adotam-se os conceitos previstos no art. 5º da LGPD, especialmente: **dado pessoal**, informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável; **dado pessoal sensível**, o que se refere a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico; **titular**, a pessoa natural a quem se referem os dados; **controlador**, a quem competem as decisões sobre o tratamento; **operador**, quem trata dados em nome do controlador; e **tratamento**, toda operação realizada com dados pessoais.

3. DO CONTROLADOR E DO ENCARREGADO

Art. 5º É controladora dos dados pessoais tratados no âmbito do campeonato a LIDCOM-Liga Desportiva do Centro Oeste Mineiro Ltda, CNPJ 42.705.421/0001-68.

Art. 6º O canal de contato do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais é o e-mail **contato@ligadosesportes.com.br**, por meio do qual os titulares podem exercer seus direitos e esclarecer dúvidas sobre esta Política.

Art. 7º Clubes, coordenadores regionais e prestadores de serviço que tratem dados pessoais por conta do campeonato atuam como operadores, obrigando-se a observar as instruções da ORGANIZAÇÃO, as normas de segurança da informação e o dever de confidencialidade, respondendo pelos danos que causarem por descumprimento da legislação.

4. DOS DADOS TRATADOS

Art. 8º São tratados, conforme o perfil do titular: dados de identificação e contato (nome, CPF, RG, data de nascimento, e-mail, telefone, endereço); dados esportivos (clube, categoria, número de camisa, posição, histórico de participação, estatísticas e súmulas); dados de imagem e voz captados nos locais de competição; dados de pagamento e cobrança necessários à emissão e à conciliação das inscrições; dados de acesso ao portal (credenciais, registros de acesso, endereço IP, data e hora); e, quando estritamente necessários, dados de saúde relacionados à aptidão para a prática esportiva e ao atendimento de emergência.

Art. 9º Dados pessoais de crianças e adolescentes são tratados em seu melhor interesse, mediante consentimento específico e destacado de ao menos um dos pais ou do responsável legal, colhido no ato da inscrição, nos termos do art. 14 da LGPD.

5. DAS FINALIDADES E BASES LEGAIS

Art. 10. Os dados são tratados para: (i) inscrição, credenciamento e habilitação de equipes, atletas, árbitros e oficiais; (ii) organização, execução e arbitragem das partidas, incluindo súmulas, tabelas, classificações e estatísticas; (iii) cobrança, pagamento e conciliação financeira das taxas de inscrição; (iv) comunicação oficial com os participantes por e-mail, aplicativos de mensagens e portal; (v) segurança dos ambientes físicos e digitais e prevenção a fraudes; (vi) divulgação institucional e jornalística da competição; e (vii) cumprimento de obrigações legais, regulatórias e fiscais.

Art. 11. As bases legais aplicáveis são, conforme o caso: a execução de contrato ou de procedimentos preliminares (art. 7º, V); o cumprimento de obrigação legal ou regulatória (art. 7º, II); o legítimo interesse (art. 7º, IX); o exercício regular de direitos (art. 7º, VI); a proteção da vida ou da incolumidade física (art. 7º, VII, e art. 11, II, "e"); a tutela da saúde (art. 11, II, "f"); e o consentimento (art. 7º, I, e art. 11, I), inclusive para uso de imagem em peças promocionais e para o tratamento de dados de menores.

6. DO COMPARTILHAMENTO

Art. 12. Os dados poderão ser compartilhados com: clubes e coordenações regionais, no limite necessário à gestão das inscrições vinculadas; entidades esportivas, ligas e federações, quando exigido para a validação de participação; prestadores de serviços de tecnologia, hospedagem, envio de e-mail e processamento de pagamentos; autoridades públicas e judiciais, quando houver obrigação legal ou requisição fundamentada; e veículos de imprensa credenciados, quanto a informações de caráter público da competição, como escalões, súmulas e resultados.

Art. 13. A ORGANIZAÇÃO não comercializa dados pessoais e não os cede a terceiros para finalidades publicitárias estranhas ao campeonato.

Art. 14. Eventual transferência internacional de dados ocorrerá apenas quando o prestador de serviço estiver sediado no exterior, observados os requisitos dos arts. 33 a 36 da LGPD.

7. DOS DIREITOS DO TITULAR

Art. 15. O titular pode, a qualquer tempo, solicitar: confirmação da existência de tratamento; acesso aos dados; correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários ou tratados em desconformidade com a lei; portabilidade; informação sobre compartilhamentos; informação sobre a possibilidade de não consentir e suas consequências; e revogação do consentimento.

Art. 16. As solicitações devem ser encaminhadas a contato@ligadosesportes.com.br e serão respondidas em prazo razoável, observados os limites legais. A ORGANIZAÇÃO poderá solicitar informações adicionais para confirmar a identidade do requerente e poderá manter dados cujo tratamento seja exigido por lei ou necessário ao exercício regular de direitos.

8. DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Art. 17. A ORGANIZAÇÃO adota medidas técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, entre elas: controle de acesso por perfil, autenticação individual no portal, armazenamento em provedores com criptografia em trânsito e em repouso, registro de acessos e revisão periódica de permissões.

Art. 18. Credenciais de acesso ao portal são pessoais e intransferíveis. O compartilhamento de senha configura infração ao Código de Ética, Integridade e Conduta e transfere ao titular da credencial a responsabilidade pelos atos praticados.

Art. 19. Na hipótese de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, a ORGANIZAÇÃO comunicará a Autoridade Nacional de Proteção de Dados e os titulares afetados, na forma do art. 48 da LGPD.

9. DA RETENÇÃO E DA ELIMINAÇÃO

Art. 20. Os dados serão mantidos pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades desta Política e dos prazos legais de guarda, especialmente os de natureza fiscal, contábil e prescricional. Registros esportivos de caráter histórico da competição, como resultados, súmulas e classificações, poderão ser preservados de forma permanente, por interesse histórico e estatístico do esporte.

Art. 21. Encerrados os prazos e as finalidades, os dados serão eliminados ou anonimizados.

10. DOS AMBIENTES DIGITAIS E COOKIES

Art. 22. O portal oficial utiliza cookies e tecnologias semelhantes estritamente necessários ao funcionamento da sessão do usuário e, quando aplicável, à medição de audiência. O titular pode configurar seu navegador para restringir cookies, ciente de que isso pode limitar funcionalidades do portal.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Esta Política poderá ser atualizada a qualquer tempo, passando a versão vigente a ser aquela publicada em www.ligadosesportes.com.br.

Art. 24. Esta Política é redigida em língua portuguesa, versão única e oficial para todos os fins jurídicos e administrativos.

Art. 25. Fica eleito o foro da Comarca de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, Brasil, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, aplicando-se a legislação brasileira.

Versão 2026-09-01 · Documento oficial da LIDCOM-Liga Desportiva do Centro Oeste Mineiro Ltda